



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmos. Srs. Vereadores

Indicação n° 093/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que providencie juntamente ao setor competente de sua administração a construção de 2 (dois) redutores de velocidade do tipo quebra-molas na rua Florêncio Ramos, no bairro Carraspanha.

JUSTIFICATIVA

Os populares que utilizam aquela via diariamente reclamam das altas velocidades desenvolvidas pelos condutores de motocicletas que passam por lá, levando perigo de acidentes a qualquer um que se aventure a andar pela rua. A situação é caótica e sem previsão de melhora, pois os mesmos se aproveitam da completa ausência de fiscalização para cometer os delitos na condução de seus veículos.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 30 de junho de 2016.

Antônio Aristides de Carvalho
Vereador - PMDB